



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

LEI Nº 3.345/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Fica denominada "Praça Agostinho Luiz da Silva", a praça pública localizada na Rua Terezinha Dantas de Souza, Bairro Novo Encontro, no Município de Juazeiro/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 1 de 4



Denomina "PRAÇA AGOSTINHO LUIZ DA SILVA", a praça pública localizada na Rua Terezinha Dantas de Souza, Bairro Novo Encontro, no Município de Juazeiro/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Agostinho Luiz da Silva", a praça pública localizada na Rua Terezinha Dantas de Souza, Bairro Novo Encontro, no Município de Juazeiro/BA.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, em obediência os termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

- I - Certidão de óbito do homenageado;
- II - Croqui e localização;
- III - Biografia do Homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de setembro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.345/2026

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
 AGOSTINHO LUIZ DA SILVA

CPF
 327.219.785-00

MATRÍCULA
 137133 01 53 2022 4 00048 238 0048843 75

GÊNERO
 MASCULINO

COR
 BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
 SOLTEIRO, 84 ANOS

NATURALIDADE
 JUAZEIRO-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 RG 07364944 90 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA

ELEITOR
 IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 MANOEL LUIZ DA SILVA
 QUIETRIA MARIA DA CONCEIÇÃO
 RESIDÊNCIA: RUA TEREZINHA DANTAS, Nº 17, NOVO ENCONTRO, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
 DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 13h20min

LOCAL DE FALECIMENTO
 RUA TEREZINHA DANTAS, Nº 21, NOVO ENCONTRO, JUAZEIRO / BA

CAUSA DA MORTE
 CAUSA INDETERMINADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
 CEMITÉRIO CENTRAL, JUAZEIRO/BA

DECLARANTE
 JULIANA SANTOS SILVA; CNH: 96744532884 DETRAN/BA, SOLTEIRO(A), AUTÔNOMO(A), residente RUA TEREZINHA DANTAS, Nº 21, NOVO ENCONTRO, JUAZEIRO/BA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Dr(a). ALUISIO SILVA DE BRITO (CRM 22211)

AVERSAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
 Data do registro: 31 de Março de 2022. O falecido(a) deixou bens: Mês. Dízimos (R\$): Sim Quantidade: 13, sendo esse(s) filho(s): MARIA ZELIA DA SILVA (68 ANOS); FRANCISCO CARLOS DA SILVA (68 ANOS); DOMINGOS CARLOS DA SILVA (68 ANOS); MILTON DA SILVA (85 ANOS); VALDOMIRO SANTOS SILVA (81 ANOS); MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS (87 ANOS); MARIA DO CARMO SILVA SANTOS (85 ANOS); MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA (84 ANOS); ROSENI DE SANTOS SILVA (51 ANOS); SÉRGIO PAULO DA SILVA (49 ANOS); SIMONE DA SILVA (47 ANOS); RAIMUNDA NORATO DOS SANTOS (44 ANOS) E MANOEL LUIS DA SILVA (FALECIDO). CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO - TERMO Nº 48943 - LIVRO C- Nº 48 - FOLHA Nº 228.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	07364944 90	23/07/2013	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão, mediante sua respectiva identificação de identificação.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO
 OFICIAL(A): JOSUE GUSTAVO OLIVEIRA VIANA
 MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA
 ENDEREÇO: AVENIDA APOLO VIANA, Nº 709, COREIA, CEP: 48904-001
 TELEFONE: (74) 3512-5814
 E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 JUAZEIRO, BA, 31 de Março de 2022.


 Assinatura de Oficial(a)
 Juliana Santos Silva
 Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL
 BA 012875731 BRP

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / <https://indap.org.br/>
 Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

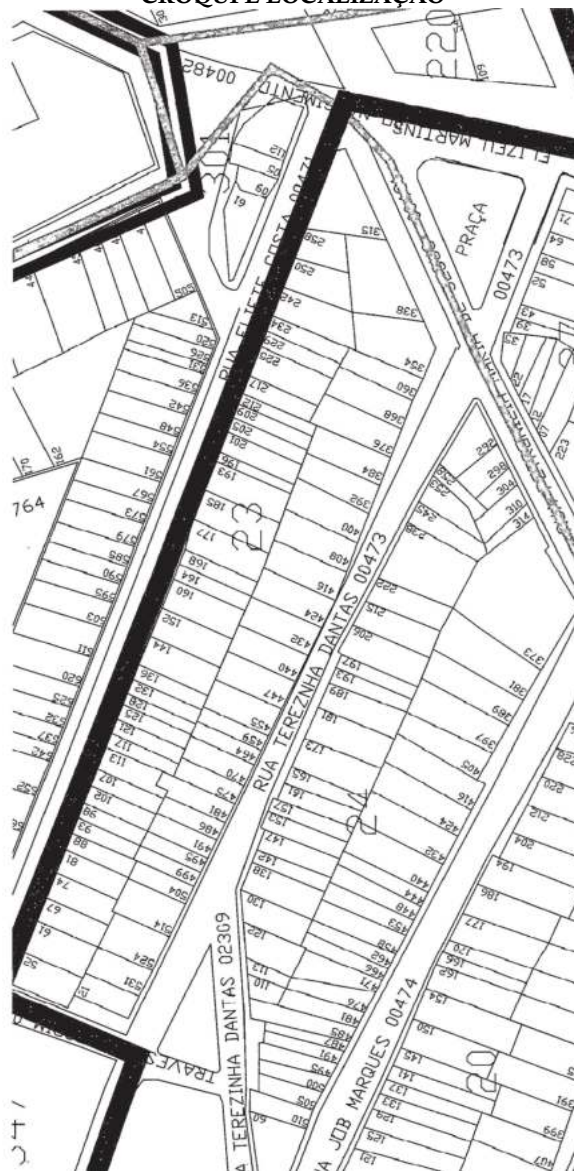


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 3 de 4

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.345/2026
CROQUI E LOCALIZAÇÃO

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / <https://indap.org.br/>
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPIDocumento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.345/2026
BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

BIOGRAFIA

AGOSTINHO LUIZ DA SILVA

Agostinho Luiz da Silva nasceu em 28 de agosto de 1927, na cidade de Juazeiro, Bahia. Filho de Manoel Luiz da Silva e Vitória Maria da Conceição, foi criado em um ambiente familiar pautado nos valores do trabalho, da fé e da honestidade.

Desde cedo dedicou-se ao trabalho, atuando por muitos anos no matadouro municipal, onde era reconhecido pela responsabilidade e dedicação. Casou-se com Helena Leícia dos Santos, constituindo uma família numerosa, sendo pai de 14 filhos, aos quais transmitiu os princípios de respeito, união e solidariedade.

Foi um dos primeiros moradores da região que hoje corresponde ao Bairro Novo Encontro. Em uma época em que a localidade era praticamente desabitada, ajudou a construir sua residência e participou do início da formação da comunidade, tornando-se uma referência para os moradores.

Homem simples, trabalhador e respeitado, Agostinho Luiz da Silva construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a família, pelo espírito comunitário e pela contribuição para o desenvolvimento do bairro.

Faleceu em 16 de janeiro de 2022, aos 94 anos, deixando um importante legado de dignidade, dedicação ao trabalho e amor ao próximo, sendo lembrado com carinho por seus familiares, amigos e por toda a comunidade do Novo Encontro.

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 404/2026

Página 1 de 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Denomina ‘PRAÇA AGOSTINHO LUIZ DA SILVA’, a praça pública localizada na Rua Terezinha Dantas de Souza, Bairro Novo Encontro, no Município de Juazeiro/BA.*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Autógrafo nº 4.094, de 25 de agosto de 2026), tombada sob nº 3.345, de 10 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de setembro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal